



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 051/2024



**CELSO KOZAK - PSDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, e a empresa Bob Esponja Transportes e Prestação de Serviços Eireli, na pessoa do seu representante legal, **requerendo instalação de registro ponto para os funcionários da Empresa Bob Esponja, empresa prestadora de Serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal de Sorriso/MT, que prestam serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o sistema eletrônico, visa disciplinar a jornada de trabalho assegurando que todos cumpram de forma igualitária os direitos, além de atender as exigências do Ministério Público Estadual, e as normativas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT).

Considerando que, a implantação do ponto eletrônico, pretende aumentar a eficiência do serviço prestado à sociedade, pois o novo sistema irá inibir os faltosos sem justificativas e beneficiará principalmente os servidores que cumprem de forma correta seus horários.

Considerando que, outra vantagem do sistema eletrônico de registro e apuração da frequência é que o servidor tem garantia jurídica das informações. O sistema é inviolável e a qualquer hora a pessoa pode solicitar um comprovante do seu ponto. Além disso, o ponto eletrônico facilita na hora de transmitir as informações para a folha de pagamento.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024

**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB